

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em
Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no
dia 30 de abril de 2004.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia trinta do mês de abril do ano dois mil e quatro, no Gabinete da Coordenadoria do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sito à Rua da Paz, sem número - Graça, reuniu-se o Colegiado do Curso, sob a presidência do Professor Wilson Alves de Souza, Coordenador do Curso, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no livro de presenças, dando “quorum” regimental: **Professores:** Celso Castro, Douglas White, Jonhson Meira, Johnson Nogueira, João Monteiro, Arx Tourinho e Maria Auxiliadora e os **acadêmicos:** Antonio Teixeira, Isaac Tolentino e Ana Emília. A sessão foi iniciada com uma discussão, suscitada pelo Professor Arx Tourinho, sobre o Processo de Avaliação dos Docentes pelos Discentes, alegando-se que houve só uma avaliação após a entrega das notas dos alunos pelos professores, quando a Resolução do Colegiado dispõe no sentido de que haja duas avaliações. O Coordenador afirmou que na avaliação anterior só foi realizada a primeira avaliação de que trata a Resolução, por falta de condições práticas. Afirmou, ainda, que se recorda de que o Colegiado autorizou que nas avaliações subsequentes poderia ser feita apenas a Segunda avaliação prevista na Resolução. A discussão ficou adiada para a próxima sessão, a fim de se verificar ata sobre o assunto. Em seguida iniciou-se nova discussão, dessa vez, sobre o Projeto de Regulamentação da Monografia Final do Curso. O acadêmico Antonio Teixeira se considerou revoltado com a forma como vem sendo conduzida a questão. O Coordenador informou que o órgão responsável pela deliberação desse assunto é o Colegiado do Curso e que este está aberto às sugestões e discussões democráticas. Os representantes acadêmicos apresentaram proposta do Centro Acadêmico Ruy Barbosa, a qual já teria sido enviada para o Professor Celso Castro que informou não ter recebido ainda a mesma. Após muita discussão sobre o assunto, o presidente da sessão solicitou que o plenário decidisse o prazo para entrega das propostas de emendas ao anteprojeto apresentado pelo relator, Professor Celso Castro. O Professor Arx propôs quinze dias para a entrega das propostas e que o Colegiado só deliberasse sobre o relatório final do projeto em 15 de junho. Decisão: O prazo para apresentação das propostas de emendas ao Ante-Projeto de Regulamentação da Monografia fica fixado até quinze dias, a partir desta data; O relator deverá apresentar até o próximo dia 31 de maio o relatório final; Marcada para o dia 18 de junho a sessão do Colegiado para deliberar sobre o relatório final. **PROCESSOS RELATADOS:** **RELATOR: Professor Douglas White.** 1) 009147/04-11 Andreza Lima de Menezes. Retificação de Histórico. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; **RELATORA: Professora Maria Auxiliadora Minahin.** 1) 007448/04-47 Ana Paula Borba S. Gomes Ferreira. Trancamento Total. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) 006380/04-70 Breno Rego Pinto Rodrigues da Costa. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 3) 006613/04-16 Mirella Nilo de Magaldi. Trancamento parcial. Indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator **RELATOR: Professor Jonhson Meira.** 1) 001853/04-42 Amanda D. D'Andreamatteo. Trancamento Parcial. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) 001860/04-16 Marcos José Santos Araújo. Trancamento Parcial. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; **RELATOR: Professor Arx Tourinho.** 1) 009163/04-78 Christiane Edith Duran Ude. Recurso ao Colegiado (Trancamento parcial). Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) 009989/04-28 Juliana Pinheiro Damasceno e outros. Solicitação ao Colegiado. Diligência; 3) 006212/04-75 Savigny Machado Lima. Trancamento Parcial. Diligência; **RELATOR: Professor João Monteiro.** 1) 003349/04-13 Andréa Valença Chagas. Trancamento Total. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) 003581/04-15 Everaldo Maciel Rodriguez. Trancamento Parcial. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator, com ressalva da Professora Maria Auxiliadora para que se iniba os trancamentos; 3) 001167/04-35 Marina Pereira Chavez. Trancamento Parcial. Convertido em diligência, contra o voto do relator; 4) 000780/04-35 Rafael Barros Ribeiro Lima. Trancamento Parcial. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. A Professora Maria Auxiliadora solicitou que se registrasse a sua insatisfação quanto a deferimentos de trancamentos de disciplinas em razão de estágio. Às doze horas e trinta minutos o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 30 de abril de 2004.